

SPdH <i>Groundforce</i>	SE - SIMA - STHA
-----------------------------------	-------------------------

GREVE TOTAL 17 e 18 JULHO!

Nos últimos meses os Trabalhadores têm tido uma atitude responsável e digna, perante situações inimagináveis, como a falta de pagamento pontual do salário, a falta de subsídio de férias e tudo o que está em falta e que é do conhecimento de todos.

Os responsáveis por esta situação - a PASOGAL, a TAP e o Governo, são de facto os únicos que não têm tido um comportamento responsável e digno perante os Trabalhadores, a Empresa e até o País, vejamos;

A PASOGAL tem que sair - já devia ter saído, conforme dissemos na Audição da Assembleia da República em março passado - do capital da SPdH, pois não cumpriu, nem cumpre o básico e elementar como sendo o pagamento pontual dos salários, a par de outras responsabilidades, acrescido o facto das tentativas de venda dos últimos meses, não terem qualquer desfecho positivo para Empresa e seus Trabalhadores - TODOS.

A TAP que i) não se comporta como Acionista há vários anos, ii) na qualidade de fornecedor cobra 600 mil euros por mês em plena pandemia, sem 1 cêntimo de desconto e/ou 1 minuto de moratória e iii) enquanto cliente não está a pagar os serviços já prestados desde maio, tendo por base o que foi publicamente transmitido por S/Exas. o MIH (Pedro Nuno Santos) e o PCA TAP (Miguel Frasilho) em Audição na AR no passado mês de março, i.e. que a TAP já havia feito adiantamentos por serviços não prestados até maio.

O Governo que não tem nada que se imiscuir na relação entre Acionistas, entre fornecedor cliente e entre prestador e Companhia Aérea (cliente), pois cada vez que o faz, só agrava a situação, tendo como consequência a continuação e o agravamento do problema, o que não é suposto.

Estando nós em pleno mês de julho, onde está o pagamento dos serviços já prestados de maio até agora? Felizmente a atividade tem aumentado, e muito, desde a Páscoa no final de março passado.

Os Trabalhadores têm feito um esforço hercúleo, mesmo com salários e subsídio de férias em atraso, entre outras componentes.

O sentido de responsabilidade não pode estar cometido apenas aos Trabalhadores que em 6 meses bem o demonstraram. Chegou a hora dos verdadeiros responsáveis (PASOGAL e TAP) por esta situação, assumirem outra postura e atitude, desde logo respeitando as 2.400 famílias e seus rendimentos mensais básicos, pagando pontualmente!

Face ao exposto, razões não faltam para demonstrar o profundo desagrado pela situação atual - dos últimos 6 meses.

Dúvidas sobre a Greve de 17 e 18 de julho:

P: Estou convocado para serviços mínimos, devo cumprir o meu horário todo?

R: Não! Cumprir apenas o voo identificado como serviços mínimos. Deve entrar ao serviço 1h30 antes em caso de partidas e 30m antes, em caso de chegadas. Após Assistência ao voo pode e deve sair de Serviço.

P: Estou a caminho da Assistência ao meu voo e vejo outras companhias a serem assistidas que não constam da lista de serviços mínimos, posso recusar e ir-me embora?

R: Sim, pode e deve recusar. O Acórdão que definiu os serviços mínimos é claro; (...) “o recurso ao trabalho dos aderentes à greve só é lícito se os serviços mínimos não puderem ser assegurados por trabalhadores não aderentes - à greve - nas condições normais da sua prestação de trabalho.” (transcrição do Acórdão do Tribunal Arbitral - Processo n.º 20_2021 do CES - Conselho Económico e Social)

P: Fui nomeado para serviços mínimos de um voo que antecede ou ultrapassa o meu horário publicado, devo assistir o voo?

R: Não! Para além de ser um dia de Greve, há uma Greve às horas extraordinárias em vigor desde as 00h do dia 15 de julho até às 24h do dia 31 de outubro. Cabendo à Empresa nomear e garantir o cumprimento dos serviços mínimos, a mesma deve fazê-lo dentro do horário publicado de cada Trabalhador.

P: Estou de folga nos dias que antecedem a Greve e por isso não fui notificado para cumprir serviços mínimos, o que faço?

R: Nada! Não sendo notificado oficialmente não tem que comparecer ao Serviço. Deverá estar de Greve total dias 17 e 18.

P: Aderi à Greve, vou para o meu local de trabalho?

R: Não! Fruto do momento atual da Pandemia, não é aconselhável aglomerados de Trabalhadores em Greve, pelo que não haverá piquetes nos locais de trabalho por força desta razão.

P: Estou de Greve e tenho dúvidas sobre a aplicação da mesma, como posso ser esclarecido?

R: Os Sindicatos que convocaram a Greve terão em permanência (24h/dia) canais diretos para esse efeito:

STHA: stha@stha.pt / sthalis@stha.pt

SIMA: geral@simas.org.pt

SE: dirigente.nacional.se@gmail.com

P: Estou de folga nos dias que antecedem ou pós a Greve, aderindo à mesma, quantos dias me descontam?

R: Serão descontados apenas e só os dias de Greve, não havendo lugar a qualquer outro dia de desconto, antes ou depois da Greve, por folgas.

P: Não sou Sindicalizado e quero aderir à Greve, o que tenho que fazer?

R: Nada! De acordo com a Lei, toda a ausência em dia de Greve é considerada como tal. Caso a ausência seja por outra razão - que não a Greve - o Trabalhador tem que informar a Empresa. Se nada comunicar à Empresa, esse dia será sempre considerado, Greve.

**[Não há razão nenhuma para não aderir a esta Greve! Aderir é contribuir para a solução!
Se concorda com o que se passou nestes últimos 6 meses, por favor, não faça Greve!](#)**